



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
COORDENAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
CONSELHO DELIBERATIVO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA - CUNTINS/CAMETÁ - Nº 001/2015

O Coordenador do Campus Universitário do Tocantins/Cametá (CUNTINS), no uso de suas atribuições legais e com aprovação do Conselho do Campus, **RESOLVE** expedir a presente Instrução Normativa relativa à tramitação de processos de permuta de docentes e técnico-administrativos do Campus.

1. Os processos de permuta de docentes ou técnico-administrativos do Campus Universitário do Tocantins/Cametá com docentes ou técnico-administrativos de outras Unidades da UFPA deverão ocorrer somente com a disponibilização prévia da vaga permutada ou código de vaga;
2. O/A docente ou técnico(a)-administrativo(a) do Campus Universitário do Campus Universitário do Tocantins/Cametá, em processo de permuta, somente poderá deixar de exercer suas atividades no CUNTINS quando da apresentação do servidor permutado ou quando for finalizado o processo de concurso do CUNTINS, a partir do código de vaga resultante de seu processo de permuta;
3. Sugere-se que o exercício das atividades do servidor de que trata o item 2 desta instrução normativa ocorra sem necessidade de diárias e passagens.

Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua aprovação, com anuência do Conselho Deliberativo do Campus Universitário do Tocantins/Cametá.

Cametá, 24 de fevereiro de 2015.

Prof. Dr. Doriedson do Socorro Rodrigues
Coordenador do Campus Universitário do Tocantins/Cametá
Port. Nº 2.573/2013-REITORIA